



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL



REGISTRO DE IMÓVEIS

Avenida Paraná, 453 - Ed. Sul Brasileiro
7.º Andar - Sala 703 - Tel. (0432) 22-1415
LONDRINA - Paraná

JOSÉ JABUR
Oficial Designado

REGISTRO GERAL

Matrícula N.º 1.607

FICHA

UM

RUBRICA

CNM 081990.2.0001807-18

IMÓVEL:- DATA de terras nº 02 (dois) da quadra nº 14 (quatorze) - com área de 593,75 metros quadrados, remanescente da data nº 02 que media no seu todo 712,50 metros quadrados, constituída pela uni-ficação de parte das datas nºs. 01 e 01 da referida quadra, situada nesta cidade e comarca de Londrina, contendo um barracão e um escritório, ambos de material e outras benfeitorias, com frente para a rua Maranhão nº 688 dentro das seguintes divisas e confrontações:- Ao Norte com a Rua Maranhão com 23,75 metros; a Leste com a data nº 20, com 25,00 metros; ao Sul com a data nº 03, com 23m75 metros, e a Oeste com a data nº 01, com 25,00 metros.-

PROPRIETARIO:- EDUNIZETE LUIZ VESPERO e sua esposa MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO, ele engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 1.409.619-Pr. e CPF nº 238.026.189-04, ela secretária, portadora da cédula de identidade RG nº 2.043.931-Pr. residentes nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- R-1-36.605 do 2º Ofício desta comarca.-

Dou fé. Londrina, 25 de fevereiro de 1993. *[Assinatura]* OF.-

R-1-1.607 - HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública de HIPOTECA, lavrada às fls. 380 do livro nº 708-N das notas do 2º Ofício desta cidade em data de 28 de dezembro de 1992, EDUNIZETE LUIZ VESPERO e sua esposa MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO, acima qualificados, dão em primeira e especial hipoteca o imóvel objeto desta matrícula em favor da outorgada credora, a sociedade comercial e industrial SHELL BRASIL S/A., com sede na cidade do Rio de Janeiro na Praia do Botafogo, 370 1º ao 13º andares e escritório nesta cidade, a Av. Paraná nº 453, sala nº 1203, inscrita no CGC/MF sob nº 33.453.598/0297-09, no ato representada por Dr. Odacir Antonio Cavagnoli, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 11.419.267-SP, residente e domiciliado nesta cidade, por valor a ser apurado em eventual execução judicial. Comparecem ainda na qualidade de devedores: DILIA DISTRIBUIDORA-LONDRINA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 82.211.467/0001-45, com sede nesta cidade, representada por seu sócio Dr. Edunizete Luiz Vespero, já qualificado e VESPERO & CIA LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 78.749.694/0001-51, com sede nesta cidade, também representada pelo sócio Dr. Edunizete Luiz Vespero, cuja hipoteca foi instituída para a garantia de transações comerciais, mediante as cláusulas e condições constantes na escritura. Dou fé. Londrina, 25 de fevereiro de 1993 ...
[Assinatura] OFICIAL

R-2-1.607 - HIPOTECA:- Consoante Escritura Pública, lavrada às fls. nº 160 do livro 73-N das notas do Tabelionato do Distrito de Paiquerê, em data de 10 de março de 1994, EDUNIZETE LUIZ VESPERO e sua mulher MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO, acima qualificados, dão em Segunda e Especial HIPOTECA o imóvel objeto desta matrícula em favor do Outorgado Credor **JORGE ROSSI**, brasileiro, casado com Euzi Aparecida Rossi, sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 1:141.238-Pr., e inscrito no CPF/MF sob nº 205.385.709-97, residente e domiciliado nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de CR\$80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), que o outorgante devedor, se compromete a pagar a dívida contraída, em data de 30 de junho de 1994, que será corrigida pelo índice da Taxa Referencial - TR-, mais 5% ao mês, sendo assegurado ao outorgante devedor, a qualquer -

CONTINUA NO VERSO





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO

a qualquer tempo, antecipar o pagamento total da dívida, e neste caso será corrigida até o efetivo pagamento. Demais condições são as da escritura. - Dou fé. Londrina, 06 de junho de 1994. OF

R-3-1.607 - PENHORA - Consoante Mandado de Penhora expedido pelo Cartório da 8ª Vara Cível desta comarca de Londrina, datado de 7 de abril de 1995, extraído dos autos nº 601/94 de Execução, EDUNIZETE LUIZ VESPERO, já qualificado, dá por conversão em PENHORA, o imóvel - objeto desta matrícula em favor do requerente e credor ROHM AND HAAS BRASIL LTDA., como garantia de uma dívida, cujo valor são os constantes dos referidos autos. Dou fé. Londrina, 30 de agosto de 1995. OFICIAL

R-4-1.607 - PENHORA - Prenot. sob nº 6741 - Consoante Ofício nº 497/98 datado de 06 de março de 1998, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, foi o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor de NORTOX S.A. por ação de Execução de Título Extrajudicial contra DILIA DISTRIBUIDORA LONDRINA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA., EDUINETI LUIZ VESPERO e MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO, como garantia de uma dívida no valor constante dos autos nº 185/94 daquela Vara Cível D/378 VRC.- Dou fé. Londrina, 20 de Março de 1998. OFICIAL.-

R-5-1.607 - PENHORA - Prenot. sob nº 7487 - Protocolo 1-A-. Consoante - Mandado de Penhora extraído dos autos nº 526/94 - de Execução de Título Extrajudicial, datado de 29 de Setembro de 1998, processado no Cartório da 1ª Vara Cível desta comarca, foi o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor de COMPANHIA PAULISTA DE FERTILIZANTES, por ação movida contra, DILIA-DISTRIBUIDORA LONDRINA DE INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA., e EDUNIZETE LUIZ VESPERO, como garantia de uma dívida no valor aproximado de R\$15.321,00 conforme consta do referido autos D/1.293 VRC.- Dou fé. Londrina, 17 de Novembro de 1998. OFICIAL.-

R-6-1.607 - PENHORA: Prenot. sob nº 9299 - Protocolo 1-B: Consoante Ofício nº 862/2000, expedido pela Primeira Vara do Trabalho desta cidade, em data de 09 de Maio de 2.000, cujo Processo nº RT-1692/1995, foi o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor de AVELINO LUIZ JANUÁRIO MANOEL e OUTHOS, por ação movida contra EDUNIZETE LUIZ VESPERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$14.442,42 (Quatorze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), constantes no referido autos D/1.296,00 VRC. Dou fé. Londrina, 26 de Maio de 2.000. OFICIAL.-

R-7-1.607 - PENHORA: Prenot. sob nº 11.852 - Protocolo 1-C: Conforme Auto de Penhora e Depósito expedido pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, datado de 04 de Abril de 2.002, extraído dos Autos nº 505/1.999 de Ação de Execução Fiscal, foi o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor do MUNICÍPIO DE LONDRINA, por ação movida contra EDUNIZETE LUIZ VESPERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$4.026,81. Custas: D/380,00 VRC (R\$28,50). Dou fé. Londrina, 30 de Abril de 2002. OFICIAL.*****

R-8-1.607 - PENHORA: Prenot. sob nº 15.821 - Protocolo 1-D: Conforme Carta Precatória expedida pela 16ª Subseção Judiciária do Estado do Paraná - 1ª Vara Federal de Assis-SP (Autos de Execução Fiscal nº 1999.61.16.001121-5), datada de 30 de Abril de 2.004 e Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, datada de 25 de Junho de 2.004,

CONTINUA NA FICHA 2

CNS 081950.2.0001607-18

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUY44 WPY4W DAUNJ U2W2B



01/04/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CNM 081950.2.0001607-1;

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Londrina - PR

REGISTRO GERAL

RENATO JABUR GOMES - Oficial

Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.607

FICHA Nº 2

referente ao Processo nº 2004.76.01.005604-6 - CP de Execução Fiscal, que em cumprimento a Carta Precatória já mencionada fica PENHORADO 30% do imóvel objeto desta matrícula a favor da FAZENDA NACIONAL, como garantia de uma dívida no valor de R\$390.977,64 (Trezentos e noventa mil, novecentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos) onde figura como executado AGRODIVISA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA e EDUNIZETE LUIZ VESPERO, no valor da dívida acima, consta também a Penhora de outros imóveis. Custas: D/1.293,60 VRC (R\$135,82). Dou fé. Londrina, 16 de Julho de 2004. -

Escrevente Substituto. *_*_*_*_*_*_*_*_*_*_*

R.9-1.607 - REFORÇO DE PENHORA:- Prerof. sob nº 16.311 - Protocolo 1-E: Conforme Mandado expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Civil desta cidade, e Auto de Reforço de Penhora e Depósito datado de 30 de Agosto de 2.004, extraído dos Autos nº 48/95 de Execução de Título Extrajudicial, fica registrado no imóvel objeto desta matrícula o **REFORÇO DE PENHORA** sobre 50% do imóvel a favor de **SHIROKO NUMATA**, por ação movida contra EDUNIZETE LUIZ VESPERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$15.295,50 (em 07/02/1995). Trata-se de Reforço de Penhora tendo em vista a existência de Penhora de bens móveis constante dos mandados datados de 08/05/2000 e 02/08/2000. FUNREJUS recolhido s/R\$30,60. Custas: D/985,00 VRC (R\$103,42). Dou fé. Londrina, 25 de Outubro de 2004.

Escrévente Substituto *-*-*-*-*

AV.10-1.607 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Preno: sob nº 19.468 - Protocolo 1-E: Conforme Ofício nº 697/2006, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Exmo. Dr. Mauro Henrique Veltrini Ticianelli, datado de 30 de Maio de 2.006, extraído dos Autos nº 48/1995 de Execução de Título Extrajudicial, fica cancelado o REFORÇO DE PENHORA sobre 50% do imóvel, registrado sob nº 09 objeto desta matrícula ficando dito Ofício arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. Custas: D/98500 VRC (R\$103,42). Dou fé. Londrina, 28 de Agosto de 2006.

R.11-1.607 - REFORÇO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 19.564 - Protocolo 1-E: Conforme Mandado de Penhora expedido pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta cidade, Exmo. Dr. Cristiane Tereza Willy Ferrari, datado de 10 de Junho de 2.005 e Auto de Penhora e Depósito Público datado de 15 de Agosto de 2.006, extraído dos Autos nº 99/95 de Ação de Execução, fica registrado no imóvel objeto desta matrícula o REFORÇO DE PENHORA, a favor de DU PONT DO BRASIL S/A, onde figura como executada DILIA DISTRIBUIDORA LONDRINA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS LTDA e outros, como garantia de uma dívida no valor de R\$903.600,00, em 13/02/1.995. Custos: D/1.296,00 VRC (R\$136,08). Dou fê. Londrina, 20 de Setembro de 2006.

R.12-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 20.572 - Protocolo 1-E: Conforme Carta Precatória nº 2007.70.01.000405-9-SP - (Execução Fiscal nº 19996116001954-S, 1ª Vara Federal de Assis-SP), e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 05 de Maio de 2.007, expedido pela 1ª Vara Federal de Execuções Fiscais de Londrina, EM CUMPRIMENTO à Carta Precatória já mencionada fica **PENHORADO** o imóvel objeto desta matrícula a favor da **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL**, como garantia de uma dívida no valor de R\$76.157,50 (Setenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), em 07/2.006, onde figura como executado AGRODIVISA COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA e EDUNIZETTI LUIZ VESPERO, no valor da dívida acima, consta também a Penhora de outro imóvel. Custas: R\$1.293,60 VRC (R\$135,82). Dou fe. Londrina, 17 de Maio de 2007.

1.607

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.195-0**
 e o código de verificação do documento: **ID1LDJPS**
 Consulta disponível por 30 dias



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUY44 WPY4W DAUNJ U2W2B



01/04/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CNM 081950.2.0001607-18

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.607	FICHA 2 - VERSO
R.13-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 23.841 - Protocolo 1-F: Conforme Mandado de Penhora e Avaliação, expedido pelo Juízo de Direito da 3ª Vara Cível desta cidade, Exmo. Dr. <u>Rafael Vieira de Vasconcellos Pedrosa</u>, extraído dos Autos nº 143/2.008, de Carta Precatória (Execução); e Auto de Penhora e Depósito datado de 17 de Novembro de 2.008, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO em favor da <u>MONSANTO DO BRASIL LTDA S/A</u>, por ação movida contra EDUNIZETE LUIZ VESPERO e MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$4.114,70 (Quatro mil, cento e quatorze reais e setenta centavos). Custas: D/378,00 VRC (R\$39,69). Dou fé. Londrina, 29 de Janeiro de 2009. <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituto.	
A.V.14-1.607 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 28.479 em 13/04/2011 - Protocolo 1-G: Conforme Ofício nº 0.711.147/2011, expedido pelo 1ª Vara do Trabalho desta comarca, datado de 25 de Março de 2.011, com referência 01692-1995-018-09-00-2, 0169200-53.1995.5.09.0018 (RTOrd - Ajuizada em 03/03/1995), fica cancelada a PENHORA objeto do registro nº 06 desta matrícula, ficando dito Ofício arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação. Custas: D/648,00 VRC (R\$91,36). Dou fé. Londrina, 13 de Abril de 2011. <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituta.*_**	
R.15-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 30.863 em 07/03/2012 - Protocolo 1-H: Conforme Mandado de Citação expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública desta Comarca em data de 21 de Novembro de 2011, através do Supervisor de Secretaria, Wagner Tadashi Yamada, e Auto de Penhora e Depósito, datado de 16 de Fevereiro de 2.012, extraído dos Autos nº 71964-10.2011.8.16.0014, de Ação de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor do <u>MUNICÍPIO DE LONDRINA</u>, por ação movida contra EDUZINETE LUIZ VESPERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$12.023,77 (doze mil e vinte e três reais e setenta e sete centavos). Custas: D/580,00 VRC (R\$81,85). Dou fé. Londrina, 07 de Março de 2012. <u>[Assinatura]</u> Escrevente Substituta.	
R.16-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 36.340 em 30/09/2014 Protocolo 1-J: Conforme Mandado de Averbação expedido em data de 12 de Maio de 2014, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, assinado digitalmente pela MM. Juíza de Direito, Exma. Srª. Drª. Lúcia Caniné Campanha, extraído dos Autos nº 0621527-29.1995.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor de <u>MONSANTO DO BRASIL LTDA</u>, por ação movida contra MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO e EDUNIZETE LUIZ VESPERO, como garantia de uma dívida no valor de R\$4.114,70 (quatro mil cento e quatorze reais e setenta centavos). FUNREJUS guia nº 24000000000226252-9 recolhido pelo valor de R\$8,23, em data de 30/09/2014. Custas: D/378,00 VRC (R\$59,34). Dou fé. Londrina, 10 de Outubro de 2014. <u>[Assinatura]</u> Oficial.*****	
R.17-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 36.546 em 31/10/2014 - Protocolo 1-J: Conforme Certidão para Averbação de Penhora, expedida em data de 04 de Dezembro de 2013, pelo Juízo de Direito da 33ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP, no ato através da Escrivã, Suely Reiko Tamashiro, extraído dos Autos nº 0815088-52.1994.8.26.0100 de Execução de Título Extrajudicial, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor de <u>RHODIA AGRO LTDA</u>, inscrita no CNPJ nº 89.163.430/0001-38, com sede na Av. Maria Coelho de Aguiar, nº 215, 5º andar, Bloco B, na cidade de São Paulo-SP, por ação movida contra <u>EDUNIZETE LUIZ VESPERO</u> e sua mulher MARIA APARECIDA BRANDALIZE VESPERO, casados sob o Regime de Universal de Bens, em data de 26/09/81, ele, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 1.409.619 PR, inscrito no CPF nº 238.026.189-04; ela, secretária, portadora do RG nº 2.043.931 PR, inscrita no CPF nº 349.184.269-72, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 237, nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de R\$244.487.100,00 (duzentos e quarenta e quatro milhões quatrocentos e oitenta e sete mil e cem reais). FUNREJUS guia nº 24000000000270291-0 recolhido pelo valor de R\$1.821,20, em data de 03/11/2014. Custas: D/1.293,60 VRC (R\$203,09). SELO DIGITAL Nº NuLSO . D4NSI-	

CONTINUA NA FICHA 3

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.195-0**
e o código de verificação do documento: **ID1LDJPS**
Consulta disponível por 30 dias





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CNS 081950.2.0001807-18

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	
Comarca de Londrina - PR	
REGISTRO GERAL	RENATO JABUR GOMES - Oficial
Avenida Higienópolis, 210 - 2º andar - sala 202 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3322-1415 - Fax:(43)3322-1183 - Londrina/PR	
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.607	FICHA Nº 3
4wRng. Controle: zrKLE . aZPj. Dou fé. Londrina, 17 de Novembro de 2014. Escrevente Substituto.	
R.18-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 38.167 em 05/08/2015 - Protocolo 1-J: Conforme Mandado de Penhora expedido em data de 15 de Julho de 2015, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais desta Comarca, no ato através do Técnico Judiciário, Thiago Nozima Gloor, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito, expedido em data de 03 de Agosto de 2015, pelo Oficial de Justiça, Jean Kioshi Dadalt, extraído dos Autos nº 0019249-35.2004.8.16.0014 de Execução Fiscal, fica o imóvel objeto desta matrícula PENHORADO a favor do MUNICÍPIO DE LONDRINA, por ação movida contra EDUNIZETE LUIZ VESPERO, inscrito no CPF nº 238.026.189-04, com endereço na Rua Maranhão, nº 688, Centro, nesta cidade, ou na Rua Bento M. da Rocha, nº 237, Pq. Guanabara, nesta cidade, como garantia de uma dívida no valor de R\$6.117,68 (seis mil cento e dezessete reais e sessenta e oito centavos). FUNREJUS à recolher no valor de R\$12,23. Custas: D/378,00 VRC (R\$63,13) - valores à receber conforme Ofício nº 575/2015, expedido em data de 13/08/2015 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº 1v900 . D4iOp . 4n7ng. Controle: zdkLE . aSIA. Dou fé. Londrina, 13 de Agosto de 2015. Escrevente Substituto.	
AV.19-1.607 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 40.556 em 16/09/2016 - Protocolo 1-K: Conforme Mandado de Intimação expedido pela Justiça Federal, Seção Judiciária do Paraná, Central de Mandados desta Comarca, acompanhado da Carta Precatória de Intimação expedida em data de 09/08/2016, pelo Juízo de Direito da 16ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, 1ª Vara Federal de Assis-SP, Exmo. Sr. Dr. Luciano Tertuliano da Silva, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, extraído da Carta Precatória nº 2007.70.01.000405-9-SP (Execução Fiscal nº 1999.61.16.001954.8, da 1ª Vara Federal de Assis-SP), fica CANCELADA a PENHORA objeto do registro nº 12 desta matrícula, com isenção das custas e emolumentos, de acordo com a determinação judicial expressa, ficando dito mandado arquivado neste cartório, pelo que se faz a presente averbação, conforme Ofício nº 645/2016, expedido em data de 26/09/2016 por este Cartório. SELO DIGITAL Nº NxsAO . D4iV6 . 4ehng. Controle: z5KLE . aDvq. Dou fé. Londrina, 26 de Setembro de 2016. Oficial.	
R.20-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 52.655 em 16/10/2020 - Protocolo 1-Q: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 14/10/2020, extraído dos Autos nº 0005197-43.2018.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 2ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido "via mensageiro" em 16/10/2020. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede em Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. EXECUTADO: EDUNIZETE LUIZ VESPERO, inscrito no CPF sob nº 238.026.189-04, com endereço na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 237, Guanabara, em Londrina/PR. VALOR DA DÍVIDA: R\$4.994,08 (quatro mil novecentos e noventa e quatro reais e oito centavos). DEPOSITÁRIO: Depositário Público, nomeado nos termos do Art.840, inciso II, do CPC, e do item 6.4.6 da Portaria delegatória de rotinas nº 01/2019. FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel, o que for menor, devendo constar do mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e SEI nº 0015213-43.2018.8.16.0000. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$72,95). OBSERVAÇÃO: Valores a receber conforme Ofício nº 1057/2020 emitido por esta Serventia. Colaboradora: Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº CoPxV . Pj28d . b9cQq. Controle: 44ZLG . QHjoy Dou fé. Londrina, 06 de Novembro de 2020. Escrevente Substituta.	

CONTINUA NA FICHA 4

1.607





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CNPJ 081950.2.0001607-18

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.607	FICHA 3 - VERSO
AV.21-1.607 - INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Prenot. sob nº 54.847 em 07/05/2021: Conforme Ordem de Indisponibilidade, recebida via "CNIB" (Central Nacional de Indisponibilidade de Bens) em 06/05/2021 às 20:45:22, fica averbada a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a EDUNIZETI LUIZ VESPERO, inscrito no CPF nº 238.026.189-04, tendo em vista a seguinte ocorrência: Protocolo de Indisponibilidade: 202105.0620.01616845-IA-420. Processo nº: 00019618919958160014. Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça/ Londrina-PR/ 3ª Vara Cível de Londrina/ Wilson Ossamu Fugiwara. Observação: Documento arquivado nesta serventia (PM). Funrejus: A recolher no valor de R\$ 17,09 (sobre o valor do ato praticado), conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus. Custas e Emolumentos: 315,00 VRC (R\$68,35). Valores a recolher conforme Ofício nº 505/2021, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: Ana Paula Miotto/Jessica Dias. Selo Digital: 0187015MJAA0000000014921R. Dou fé. Londrina, 25 de Maio de 2021. <i>[Assinatura]</i> Registrador.	
R.22-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 60.317 em 11/07/2022: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 24/05/2022, extraído dos autos nº 0027998-02.2008.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Mensageiro em 08/07/2022 às 18:05. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. EXECUTADO: EDUNIZETI LUIZ VESPERO, portador do documento de identidade RG nº 1.409.619-1 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 238.026.189-04, com endereço na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 237, Guanabara, Londrina/PR. VALOR DA CAUSA: R\$8.231,03 (oito mil duzentos e trinta e um reais e três centavos). DEPOSITÁRIO: A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 378,00 VRC (R\$92,98). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados nesta Serventia (AG); 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 841/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradora: Ana Paula Miotto. SELO DIGITAL Nº: F701J.KKqPZ.YH7UF-GPnzN.ZfsTd. Dou fé. Londrina, 21 de julho de 2022. <i>[Assinatura]</i> Registrador.	
AV.23-1.607 - CANCELAMENTO DE PENHORA:- Prenot. sob nº 64.069 em 12/04/2023: Conforme Ofício 160/2023 expedido em 15/02/2023, extraído dos autos nº 0001545-58.1994.8.16.0014, da 8ª Vara Cível de Londrina-PR, recebido via Mensageiro em 16/02/2023 às 12:15, fica cancelada a PENHORA registrada sob nº 03 desta matrícula. Funrejus: Isento conforme art.3º, inciso VII, alínea b, item 4 da Lei Estadual nº12.216/98. Custas e Emolumentos: 189,00 VRC (R\$46,49). Observações: 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado através do ofício nº 322/2023, emitido por esta Serventia. Colaboradora: Mariana Garcia. Selo Digital nº: SFR12-qSELv.454EC-M4eJY.F701q. Dou fé. Londrina, 20 de abril de 2023. <i>[Assinatura]</i> Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.	
R.24-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 65.840 em 05/09/2023: TÍTULO: Termo de Penhora expedido em 16/02/2023, extraído dos autos nº : 0055704-71.2019.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi em 05/09/2023. EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Jardim Mazzei II, Londrina/PR. EXECUTADO: EDUNIZETI LUIZ VESPERO, portador do documento de identidade RG nº 1.409.619-1 SSP/PR, inscrito sob CPF nº 238.026.189-04, com endereço na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 237, Guanabara, Londrina/PR. VALOR DA CAUSA: R\$13.093,52 (treze mil noventa e três reais e cinquenta e dois centavos). DEPOSITÁRIO: A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 107 e 108 do Provimento 282/2018 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). FUNREJUS: A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de	

CONTINUA NA FICHA 4





Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA-PR

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO

OFICIAL

REGISTRO GERAL

CNM Nº: 081950.2.0001607-18

Avenida Higienópolis, 210 - 18º andar - sala 1803 - Edifício Trade Center - Fone:(43)3014-1415 - Londrina/PR

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.607

FICHA Nº 4

avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 378,00 VRC (R\$92,98). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 931/2022, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: A.R./M.P. **SELO DIGITAL Nº:** SFRIL3JztP.494u8-J2MJA.F701q Dou fé. Londrina, 03 de outubro de 2023. *Ana Paula Miotto - Oficial Substituta*

AV.25-1.607 - AVERBAÇÃO DE CNM:- Prenot. sob nº 65.840 em 05/09/2023; Serve a presente para constar a numeração única de matrículas imobiliárias, **CNM Nº 081950.2.0001607-18**, referente ao imóvel objeto desta matrícula. **Custas:** Nihil. Colaboradora: M.P. **Selo Digital nº:** SFRIL3JPtP.494u8-U29JA.F701q. Dou fé. Londrina, 03 de outubro de 2023. *Ana Paula Miotto - Oficial Substituta*

R.26-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 66.022 em 20/09/2023; **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 31/03/2023, extraído dos autos nº 0043102-77.2021.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADO: EDUNIZETI LUIZ VESPERO**, portador do documento de identidade RG nº 1.409.619-1 SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.026.189-04, com endereço na Rua Bento M Rocha Neto, nº 237, Parque Guanabara, Londrina/PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$12.662,22 (doze mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do Código de Normas da CGJ/PR. **CUSTAS E EMOLUMENTOS:** 445,50 VRC (R\$109,59). **OBSERVAÇÕES:** 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 988/2023, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: A.C./M.P. **SELO DIGITAL Nº:** SFRIL3JvtP.494u8-R2HJA.F701q. Dou fé. Londrina, 03 de outubro de 2023. *Ana Paula Miotto - Oficial Substituta*

R.27-1.607 - PENHORA:- Prenot. sob nº 67.543 em 25/01/2024; **TÍTULO:** Termo de Penhora expedido em 24/11/2023, extraído dos autos nº 0023047-37.2023.8.16.0014 de Execução Fiscal, da 1ª Vara de Execuções Fiscais de Londrina/PR, recebido via Projudi. **EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE LONDRINA**, inscrito no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 735, Centro Cívico, Caiçaras, Londrina/PR. **EXECUTADO: EDUNIZETI LUIZ VESPERO**, portador do documento de RG nº 14096191 SSP/PR, inscrito no CPF nº 238.026.189-04, com endereço na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, nº 237, Guanabara, Londrina-PR. **VALOR DA CAUSA:** R\$27.896,37 (vinte e sete mil e oitocentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos). **DEPOSITÁRIO:** A guarda do bem se dará nos termos da Parte Especial, Livro II, Título II, Capítulo IV, Seção III do CPC e artigos 135, 136, 137 e 139 do Provimento 316/2022 (Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Foro Judicial). **FUNREJUS:** A recolher no valor de 0,2% sobre o valor da dívida atualizada ou o valor de avaliação do imóvel (o que for menor) devendo constar referida informação no mandado de cancelamento, conforme orientação contida no Manual da Divisão de Atendimento ao Usuário do Funrejus e art. 554, §3º do

CONTINUA NO VERSO

CNM 081950.2.0001607-18

CNM Nº: 081950.2.0001607-18

1.607



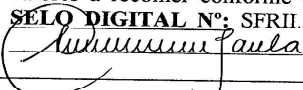
PROJUDI - Processo: 0023047-37.2023.8.16.0014 - Ref. mov. 95.2 - Assinado digitalmente por Juliana Mezzaroba Tomazoni de Almeida Pinto:01997201933

01/04/2025: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Certidão



Avenida Higienópolis, 210 - Sala 1803 - 18º andar
CEP: 86.020-080 Londrina/PR
Telefone / WhatsApp: (43) 3014-1415

JULIANA MEZZAROBA TOMAZONI DE ALMEIDA PINTO
OFICIAL

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 1.607	CNM Nº 081950.2.0001607-18	FICHA 4 - VERSO
Código de Normas da CGJ/PR. CUSTAS E EMOLUMENTOS: 715,50 VRC (R\$198,19). OBSERVAÇÕES: 1) Documentos arquivados digitalmente nesta Serventia; 2) Ato comunicado e valores a recolher conforme ofício nº 77/2024, emitido por esta Serventia. Colaboradoras: I.M./M.G. SELO DIGITAL Nº: SFR1I.bj4YP MkjRZ-IKre6.F701q. Dou fé. Londrina, 07 de fevereiro de 2024.  Ana Paula Miotto - Oficial Substituta.		

CNM 081950.2.0001607-18

Emolumentos: Certidão R\$ 38,55 139,17 VRC - 03 Busca: R\$ 2,49 - 9,00 VRC, 01 Selo R12 [8.00] = R\$ 8,00 - 03 Selo R13 [0,25] = R\$ 0,75 ISS: R\$ 0,82 Fundep: R\$ 2,06 Funrejus: R\$ 10,26, Total: R\$ 62,93



CERTIDÃO DIGITAL DE MATRÍCULA 4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE LONDRINA

Certifico e dou fé que a presente certidão nº **97770** foi extraída sob a forma de documento eletrônico, conforme §1º, do Art. 19 da Lei nº 6.015/73, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001, devendo para a validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. Londrina - Paraná 01/04/2025 - 09:42:03.

Escrevente Indicada: Nayra Martins

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cartoriospr.com.br/validador/ o CNS: **08.195-0**
e o código de verificação do documento: **ID1LDJPS**
Consulta disponível por 30 dias



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente
NAYRA REGINA ALVES MARTINS
CPF: 05835670966 - 01/04/2025